

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ: 63.086.599/0001-48 - PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 288 - CENTRO - CEP 44925-000 - JUSSARA - BA

PORTARIA Nº 003/2012

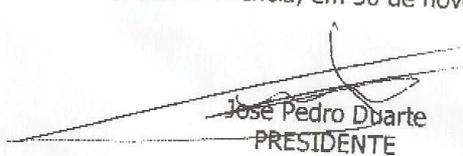
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Resolução 1.270/2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os senhores Ademar Lopes de Carvalho, Milton Damasceno Cirino, Avilson Araújo Silva e Aelson Lopes da Silva, para comporem a Comissão, destinada aos fins e providências estabelecidos pela Resolução 1.270/2008 de 25 de setembro de 2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2012


José Pedro Duarte
PRESIDENTE